



Autenticidade n.º: 19003019  
CAT n.º: 1020190000406 Página: 024  
www.creaop.org.br/autenticacao



"distorcida" (inibindo/ encobrendo a sua imagem e conseqüente não identificação da pessoa) nas impressões dos AIT's ou NAP's.

Antes do início efetivo de operação de cada equipamento/sistema de barreira eletrônica foram geradas imagens-teste para aprovação da CMTT.

Todas as imagens, independentemente da infração cometida, foram numeradas sequencialmente no momento do seu registro, de forma que a imagem chegue ao Centro de Processamento de Imagem já numerada.

A numeração é reiniciada às 00:00:00 horas do primeiro dia de cada mês.

Não era aceito nenhum tipo de edição na imagem registrada originalmente, exceto a obliteração.

Os dispositivos de registro das imagens possuíam um controle para a perfeita identificação, administração e guarda dos mesmos, de forma a não haver extravios ou danos nas imagens arquivadas.

A critério da CMTT era feita a obliteração da imagem de forma a não identificar os ocupantes dos veículos. Era possível a desobliteração da imagem, de forma a recuperar a imagem original.

As imagens coletadas eram arquivadas e indexadas através de uma base de dados no Centro de Processamento de Imagem.

A SPLICE disponibilizou um programa validação de imagens, que era utilizado pelo Técnico Administrativo e pelo Inspetor/Agente de Trânsito durante o processo de inspeção das imagens. Este programa permitia a visualização da imagem e a atribuição dos estados Aproveitável/Validável e Válida, bem como o preenchimento dos códigos de justificativa das decisões tomadas.

**PROCESSAMENTO DOS AITs e/ou NAPs.**

Do processamento de infrações: processava notificações manuais, relativas a autuações efetuadas por Agentes de Trânsito Municipais, com uso de talões Eletrônicos; processava notificações e AITs relativos a autuações flagradas com base em equipamentos eletrônicos medidores ou detectores de velocidade, avanço de sinal, parada sobre a faixa e coletores / registradores (Talão Eletrônico); adquiriu, mediante convênio e por intermédio da CMTT, conexão aos bancos de dados específicos da AGANP - Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos e DETRAN-GO, com a finalidade de, gerar e receber, por meio eletrônico, nos protocolos definidos, as informações dos arquivos de novas multas processadas, obter dados cadastrais de veículos e condutores, através das tabelas de veículos, marca, modelo, cor e municípios; autorizava baixas de multas pagas, julgadas deferidas pela Autoridade Municipal Trânsito ou pela JARI tanto em primeira como em segunda instância; integrava o sistema, eletronicamente, com o agente financeiro centralizador da receita de multas de trânsito da CMTT; gerava os boletos de pagamentos com código de barras e tratava as informações de pagamentos fornecidas pelo agente financeiro, através de arquivos específicos no padrão FEBRABAN; gerar relatórios gerenciais de processamento de multas, inclusive as quantidades de multas processadas por séries e faixas de AIT's, por períodos específicos sintético e analítico, as quantidades de multas canceladas, substituídas, distribuídas por enquadramento, circunstanciadas por Agente de Trânsito do

Handwritten notes and stamps on the right side of the page. Includes a stamp: "TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO VOTANTIM - SP PEREIRA ALVES" and another: "TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO VOTANTIM - SP". There is also a date stamp "5 JUN 2018" and a signature "KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES". A QR code and a barcode are visible, along with the number "AU1233AB09362722".

Handwritten letter 'B' in the left margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom right.





Município; processava dados sobre talonários e Agentes de Trânsito, inclusive o cadastramento de agentes e o controle de talonários de AITs por usuário; processava o gerenciamento financeiro das operações, inclusive o acompanhamento sintético e analítico por banco pagador e por movimento da receita, por tipo de documento de cobrança e a previsão de arrecadação por tipo de recebimento; processava o gerenciamento de Recursos de Infrações de trânsito, inclusive a indicação de condutores, recursos de defesa prévia, recursos à JARI e os recursos em segunda instância; processava o gerenciamento estatístico da frota de veículos, inclusive os totais de veículos por final de placa, por tipo de veículo, veículos não licenciados por período, veículos mais autuados e possuía banco de dados com estrutura relacional.

### RELATÓRIOS DE INFRAÇÕES, TRÁFEGO E FUNCIONAMENTO.

A SPLICE elaborou e forneceu mensalmente e/ou sempre que requisitado, para cada equipamento/sistema de barreira eletrônica, relatórios periódicos (diário, semanal e mensal), continham informações relativas a:

- Volume total de veículos infratores ou não, por faixa de rolamento, local/sentido, com data (DD:MM:AAAA), dia de semana, horário (HH:MM:SS), velocidade (km/h), quando fosse o caso, enquadramento e porte dos veículos (carro de passeio, ônibus, caminhão e motocicleta) durante 24 (vinte e quatro) horas;
- Quantidade de imagens aproveitáveis e não aproveitáveis, válidas e inválidas, por enquadramento, por inspetor, citando o motivo da inconsistência e invalidação da imagem, por lotes processados.
- Volume de veículos contados por hora em intervalo de 15 (quinze) minutos, por dia, por mês, por local fiscalizado.

A SPLICE forneceu os relatórios conforme a formatação determinada pela CMTT, bem como outros que foram definidos pela CMTT, em papel e/ou através de arquivos digitais editáveis, em um formato determinado pela CMTT de maneira que estes possam ser exportados para o Microsoft Excel ou Access, para edição e formatação dos dados.

Os dados fornecidos por equipamento/sistema de barreira eletrônica ou soma de um ou mais equipamentos/sistema de barreira eletrônica, por faixa de rolamento ou soma de uma ou mais faixas de rolamento, por período de tempo, por horário, por dia de semana, por enquadramento, faixa de velocidade, por porte de veículo, por operador etc. ou, ainda, por qualquer combinação desses parâmetros.

A SPLICE disponibilizou uma ferramenta para geração remota de relatórios, realizava consultas e efetuava sumarização dos resultados sobre a base de dados histórica de infrações de acordo com os seguintes critérios:

- Local;
- Volume de tráfego geral;
- Volume de infratores;
- Tipo de infração;
- Periodicidade (diário/semanal/mensal/anual);
- Período de análise (data/hora de início e data/hora de término);
- Faixa de monitoramento;
- Velocidades médias;

Autenticidade n.º: 190031020  
CAT n.º: 1020190000406 Página: 025  
www.creaço.org.br/autenticacao



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
Rua: Arco-Íris, nº 97 - Lacerdo de Brito - Vila Y. - Jd. Y. - Jd. Y.  
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MÁTER AIT VOTORANTIM - SP  
Nota: este documento é válido para fins de controle de trânsito, após a confirmação de pagamento  
www.creaço.org.br  
5 JUN 2019 08:22  
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
AUTENTICAÇÃO  
AU12384B0936223

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
AUTENTICAÇÃO  
AU12384B0936223





- Porte do veículo (carro de passeio, ônibus, caminhão e motocicleta);
- Problemas técnicos;
- Problemas não técnicos;
- Pela combinação de quaisquer dos critérios anteriores.

A ferramenta permitia a geração remota de relatórios a partir de qualquer computador pertencente à Intranet da CMTT. O controle de acesso era efetuado por um mecanismo de login e senha, sendo que o login é individual para cada usuário.

A SPLICE disponibilizou um sistema para geração de relatórios sobre a base de dados com informações de tráfego.

A base de dados referida acima abrange todos os veículos que passam pela faixa de rolamento fiscalizada pelo equipamento/sistema de Barreira Eletrônica, e possibilitava a geração de relatórios utilizava filtros que eram configurados pelo usuário, da seguinte forma:

- Por placa (quando for o caso);
- Por tipo de veículo;
- Por data (período a ser configurado pelo usuário no formato DD/MM/AAAA);
- Por horário (faixa de horário no formato HH:MM:SS);
- Por local;
- Por faixa de rolamento e por soma de uma ou mais faixas de rolamento;
- Pela combinação de quaisquer dos critérios anteriores.

Possibilitava tanto a geração de relatórios para apresentação na tela de aplicativos clientes como a exportação dos dados do relatório para Planilha Microsoft Excel e/ou Microsoft Access.

Os equipamentos/sistemas de barreira eletrônica enviavam para o Centro de Processamento de Dados da CMTT, através de conexão segura, alertas de falhas em qualquer de seus componentes, permitia o acompanhamento on-line do seu funcionamento e o imediato acionamento da equipe técnica em caso de problemas no mesmo.

A monitoração on-line das informações dos estados de funcionamento dos equipamentos em operação eram exibidas graficamente, em tempo real, na forma de um mapa esquemático da área de abrangência do sistema de fiscalização, com ícones de identificação dos equipamentos e respectivos estados, denominado Painel Sinóptico do Sistema.

O Painel Sinóptico era exibido em um monitor LCD de no mínimo 52 (cinquenta e duas) polegadas, posicionado no CPI (Centro de Processamento de Imagem e Dados). A SPLICE foi responsável pelo fornecimento, instalação e manutenção desse monitor e respectivo sistema de suporte de operação.

Além do Painel Sinóptico, também era possível exibir no telão (monitor de LCD) as imagens coletadas em tempo real de qualquer equipamento/sistema de barreira eletrônica.

Todos os equipamentos, software, e infraestrutura necessária para o funcionamento do Painel Sinóptico foram de responsabilidade da SPLICE.

O painel sinóptico era usado para acusar os alarmes de passagem de veículos monitorados.

Autenticidade n.º: 19003021  
CAT n.º: 1020190000406 Página: 026  
www.creengo.org.br/autenticacao



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
Rua: Alibor Fernandes, nº 17 - Lencóia - São João del-Rei - Minas  
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIA LIZADO  
Centro: 0008 - esse documento foi impresso eletronicamente, nos dias 10/3/2019, às 10:32:00 horas, após confirmação de emissão.  
www.creengo.org.br  
JUN 2019  
Autenticado (e)  
125211  
AUTENTICAÇÃO  
AU1233AB0935224

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO VOTORANTIM - SP  
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES  
ESPERANÇA AURORA  
VOTORANTIM - SP





Além do monitor, a solução proposta permitiu que o painel sinóptico fosse visualizado em monitores interligados à intranet da CMTT, simultaneamente em, no mínimo, 10 (dez) estações.

Equipe responsável:

**Engenharia Elétrica:**

**Responsável Técnico - Alex Akira Bueno Sato - CREA/SP: 5062487508.**

Atestamos ainda, que a empresa executou todos os serviços, objeto do presente contrato, dentro dos padrões de técnica e prazos contratuais exigidos e de forma satisfatória, com a disponibilização de equipamentos e pessoal técnico disponibilizado e forneceu todo apoio técnico operacional para realização dos mesmos atendendo as especificações técnicas.

Anápolis, 26 de Novembro de 2018

  
Anápolis, GO

  
30 Tabelionato de Notas

Nome: Fernando de Almeida Cunha

Cargo: Diretor Geral - CMTT

RG: 6575875 SSP GO

CPF: 719.850.931-20

Nome: Igor Lino Siqueira

Cargo: Diretor de Transportes e Engenharia de Tráfego - CMTT

CREA/GO n.º 1015195024D-GO

PCARTÓRIO  
ANÁPOLIS-GO  
Selo: 002118103154809408195  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FERNANDO DE ALMEIDA CUNHA. Por meio da cópia existente no meu arquivo.  
Anápolis-GO, 07 de Novembro de 2018. 13:20:20  
Em tela, da validade de 07 (sete) dias úteis.  
Maurício da Silva Marinho - Escrivente

2º TABELIONATO DE NOTAS DE ANÁPOLIS  
Selo: 002118103154809408195  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) (impressão) de: IGOR LINO SIQUEIRA.  
Anápolis, 07 de Novembro de 2018, 13:20:20  
Maurício da Silva Marinho - Escrivente



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO  
VOTORANTIM - SP  
KELLY ROBERTA PEREIRA ALVES  
Escrivente Autorizada  
VOTORANTIM - SP

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO MATERIALIZADO  
Este documento foi acessado no sistema de autenticação em 10:32 horas, após confirmação de verificação.  
www.creago.org.br  
21 JUN 2019

AUTENTICAÇÃO  
AU1233AB0935225

Handwritten notes and signatures, including the number 214.

Autenticidade n.º: 19003022  
CAT n.º: 1020190000406  
Página: 027  
www.creago.org.br/autenticacao



# SPLICE

## 10.3.6.2 – Declaração de responsabilidade técnica (Modelo ANEXO VI)

*b*

*✓*

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)

SPLICE | CNPJ: 06.965.293\0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.1016



*✓*

# SPLICE

À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 97/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com locação, implantação e manutenção de equipamentos novos, sem uso anterior, de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de Centro de Processamento de Dados e Imagens (CPDI), conforme especificações constantes neste edital e necessidades do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETTRAN.

## ANEXO – VI

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Referente: Edital de Pregão Presencial nº 97/2019.

Conforme disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro
Alex Akira Bueno Sato	Engº Eletricista	5062487508	07/02/2019

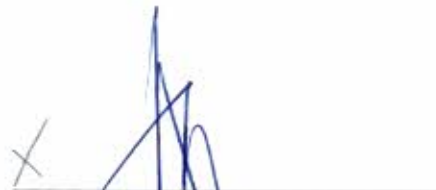
Votorantim/SP, 24 de junho de 2019.



Alex Akira Bueno Sato

RG: 44.073.657-2

Responsável Técnico



Antonio Roberto Beldi

RG: 4.169.337-1-SSP-SP

Resp. Técnico/ Sócio Administrador

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)



# SPLICE

À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 97/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com locação, implantação e manutenção de equipamentos novos, sem uso anterior, de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de Centro de Processamento de Dados e Imagens (CPDI), conforme especificações constantes neste edital e necessidades do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETTRAN.

## ANEXO – VI

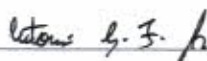
### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Referente: Edital de Pregão Presencial nº 97/2019.

Conforme disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro
Antonio Roberto Beldi	Eng.º Eletricista	0600468080	07/01/2005
Antonio Gentil Ferraz Júnior	Eng.º Eletricista	PR-64520-D	26/02/2019


Votorantim/SP, 24 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_

Antonio Gentil Ferraz Júnior

RG: 58984760-SESP-PR

Responsável Técnico

X   
\_\_\_\_\_

Antonio Roberto Beldi

RG: 4.169.337-1-SSP-SP

Resp. Técnico/ Sócio Administrador

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)



# SPLICE

**10.3.6.3 – Comprovação de vínculo empregatício do (s)  
responsável (eis) técnico (s)**

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)

SPLICE | CNPJ: 06.965.293/0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.1016





JUCESP

JUCESP PROTOCOLO  
0.560.939/19-0



E. R. 001  
ASSIAMI

SPLICE-INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
NIRE 35.219.395.232  
CNPJ/MF 06.965.293/0001-28

Instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social

28ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

- (a) **SPLICE DO BRASIL – TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154, Bloco D, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.397.007/0001-27, cujo ato constitutivo encontra-se arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.151.259, em sessão de 01.09.1997, neste ato devidamente representada, nos termos de seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Presidente, Sr. Antonio Roberto Beldi, abaixo qualificado;
- (b) **ANTONIO ROBERTO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.169.337-1 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 618.760.038-04, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154, Bloco D, Lageado, CEP 18.110-901; e
- (c) **MARCO ANTONIO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.169.338 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.694.698-87, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154, Bloco D, Lageado, CEP 18.110-901, neste ato devidamente representado, por seu procurador, Sr. Antonio Roberto Beldi, acima qualificado.

sócios representantes de *mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social* de **SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154, Blocos A, B e C, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0001-28, com seu Contrato Social, de 12.08.2004, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.395.232, em sessão de 17.08.2004, doravante referida como "Sociedade", tem entre si, justo e acordado, *conforme reunião de sócios quotistas realizada em 02 de abril de 2019, às 09:00hs (nove horas)*, alterar o Contrato Social da sociedade, conforme segue:

1



219

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 154 - BLOCO D - BAIRRO LAGEADO - VOTORANTIM - SP  
TABELA DE NOTAS E DE VALORES  
24 JUN. 2019  
Kelly Roberta Flores  
Escritório-Autorizada  
VERBA AUTENTICADA  
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL  
125211  
AUTENTICAÇÃO  
AU1223AB0934222

# JUCEP

1. Incluir atividades no objeto social da Sociedade, incluindo atividades referentes: 1) - a pintura para sinalização em pistas rodoviárias e em aeroportos; 2) - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral; e 3) - obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, e ainda serviços de conservação em geral. Consequentemente foi aprovado efetuar alteração na cláusula terceira do contrato social da Sociedade ajustando-a com as novas atividades, alterando especificamente a alínea "b", incluindo duas alíneas "c" e "d" e reorganizando todas as demais sucessivamente.

1.2 Consequentemente, e inicialmente, alterar a nova redação da alínea "b" da cláusula terceira do contrato social da Sociedade, conforme segue:

b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico;

1.3 E ainda, incluir duas novas alíneas, "c" e "d", as quais passarão a ter a seguinte redação, reorganizando-se todas as demais sucessivamente:

1.3.1 nova alínea "c" – Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, e ainda serviços de conservação em geral;

1.3.2 nova alínea "d" – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral;

1.4 Em razão das alterações acima, alterar a cláusula terceira do contrato social, a qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:



24 JUN. 2019



220

JUCESP

"Cláusula Terceira Objeto Social"

05 19



A Sociedade tem por objeto:



- a) Prestação de serviços relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registros de Infrações de Trânsito, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico; e a Comercialização, importação e exportação de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados;
- b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico;
- c) Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, e ainda serviços de conservação em geral;
- d) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral;
- e) Desenvolvimento e implantação de sistemas de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação de Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistemas integrado de captura e reconhecimento eletrônico;
- f) Fornecimento de materiais/equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias;
- g) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e



JUL 2019

logradouros públicos e privados:

JUL 2019



24 JUN. 2019

- h) Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de Autos de Infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de dados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, CDs e microfilmes;
- i) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos Administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo às JARIs e atendimento ao público no que tange a recursos, e informações sobre multas em geral;
- j) Elaboração e execução de programas de Educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito;
- k) Fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e/ou advertência de trânsito;
- l) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (CTA);
- m) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento das imagens;
- n) Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio;
- o) Locação de equipamentos;
- p) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados;
- q) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos relacionados à rastreabilidade em geral;
- r) Elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas na atualização e desenvolvimento



JULIO

CAUCHIOLI

de produtos plásticos, elétricos e eletrônicos para a rastreabilidade em geral;

- s) Prestação de serviços de desenvolvimento, instalação, manutenção e de assistência técnica para produtos "hardware", "software" ou sistemas integrados de rastreabilidade em geral;
- t) Prestação de serviço de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído;
- u) Industrialização de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, bem como a prestação dos demais serviços correlatos, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico;
- v) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de rede de distribuição de gás natural (canalização, instalação de cabos e demais serviços correlatos);
- w) Construção civil inclusive, instalações elétricas de alta e baixa tensão, hidráulicas, de ar condicionado e cabines primárias de qualquer tipo;
- x) Projetos e prestações de serviços técnicos de engenharia civil em geral;
- y) Compra e venda de materiais de construção em geral;
- z) Prestação de serviços nas áreas de informática, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros;
- aa) Desenvolvimento e licenciamento de softwares, incluindo os que permitem a realização de customizações; outorga de autorização de uso de programas de informática (software), incluindo os customizáveis;
- bb) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda para atender às necessidades de clientes, programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de informática



JUCESP

desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda;

- cc) Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, compreendendo os serviços de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia;
- dd) Prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, gestão e operacionalização de sistemas fixos e portáteis de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados, incluindo, sem limitação, a emissão de AIIP e relatórios gerenciais;
- ee) Gerenciamento de pátio para recolhimento e guarda de veículos infratores, por meio de operação de guincho e serviços correlatos; e
- ff) Participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.”

2. Alterar as atividades de todas as filiais as, com exceção da filial da Cidade de Paraguaçu Paulista/SP que mantém sua atividade de *apoio administrativo*, as quais anteriormente tinham a atividade de *apoio administrativo para* atividade de *serviços de engenharia*. Ainda sobre as atividades das filiais, foi deliberado que uma filial da Cidade de Araçatuba/SP terá ainda, além da atividade de *serviços de engenharia*, terá a adição de outras atividades, indicadas no item 2.2, conforme abaixo.

2.1 Alterar o endereço da filial da Cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, transferindo de Rua Tomé de Souza, nº 139, Bairro Novo Paraíso, CEP 16.074-070, para Avenida Waldemar Alves, nº 3179, Bairro Parque Industrial, CEP 16.075-235, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0014-42 e registrada sob o NIRE: 35.904.223.000; aprovar que terá a atividade de serviço de engenharia;

2.2. Incluir nova filial na Cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, com endereço na Rua Antonio Pedrucci, nº 179, Residencial Carazza, CEP: 16.072-610, a qual terá as atividades de serviços de engenharia e serviços em sinalização em vias públicas conforme alíneas “b”, “c” e “d” do contrato social;

2.3 Encerrar as seguintes filiais:

2.3.1 Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, filial constituída na Rua Fabiana Qd. 02 - Lt.24, Jardim Ana Paulo, CEP 75.125-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0016-04 e registrada sob o NIRE: 52.999.072.229; e



24 JUN. 2019

224



JUL 2019  
24 JUN 2019



2.3.2 Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, filial constituída na Rua Marcilio Dias, nº 267, sala 07, bairro Nova Rússia, CEP 84.070-380, a qual não chegou a ter finalizados os registros de inscrição de CNPJ/MF nem tampouco NIRE;

2.4 Em razão das alterações indicadas acima, alterar a cláusula segunda do contrato social, que passará a ter a seguinte nova redação:

**“Cláusula Segunda Sede**

A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 154, Blocos A, B e C, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, local onde funcionará o seu escritório administrativo. A Sociedade poderá abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade possui as seguintes filiais com as respectivas atividades indicadas em cada uma delas:

(a) **na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais**, na Rua Povoá de Varzem, nº 663, bairro Paquetá, CEP 31.340-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0009-85 e registrada sob o NIRE 31.999.173.770, **que desempenha a atividade de serviços de engenharia;**

(b) **na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná**, na Rua Boa Vista, sala 01, bairro industrial, Residencial Fabris III, CEP 85.601-728. (em fase de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná); **que desempenha a atividade de serviços de engenharia;**

(c) **na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro**, na Rua Vieira Bueno, nº 39, Bairro São Cristóvão, CEP 20.920-395, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0008-02 e registrada sob o NIRE: 33.901.140.144; **que desempenha a atividade de serviços de engenharia;**

(d) **na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo**, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 467/499, Parque Industrial Tomas Edson, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº



06.965.293/0003-90; registrada sob o NIRE: 35.903.062.886; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;



06.965.293/0003-90; registrada sob o NIRE: 35.903.062.886; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(e) na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Waldemar Alves, nº 3179, Bairro Parque Industrial, CEP 16.075-235, (em trâmites de transferência de endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0014-42 e registrada sob o NIRE: 35.904.223.000; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(f) na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Antônio Pedrucci – nº 179, Residencial Carazza, CEP: 16.072-610, (filial em trâmite de abertura) com atividade de serviços de engenharia, especificamente para sinalização em vias públicas; que desempenha as atividade de serviços de engenharia e serviços em sinalização em vias públicas conforme alíneas “b”, “c” e “d” do contrato social;

(g) na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Professora Prosperina de Queiroz, nº 1-98, Novo Jardim Pagani, CEP 17024-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0005-51 e registrada sob o NIRE 35.903.392.720; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(h) na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Pompeu de Vitto, nº 499, Parque Via Norte, CEP 13065-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0023-33, e registrada sob o NIRE 35.904.888.192, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(i) na Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, na Rua Santos, nº 101, Jardim São Francisco, CEP: 11500-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0019-57 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.150; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(j) na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Pedro Junior, nº 685, Centro, CEP 09310-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0017-95 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.133; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(k) na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Santa Terezinha, nº 205, Bairro Vila Yara, CEP: 06.026-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0027-67 e registrada sob o NIRE 35.905.080.920, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;





JUL 19

21 05 19

(l) na Cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Rio Grande do Norte, nº 332, Jardim Murilo Macedo, CEP 19700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0022-52, e registrada sob o NIRE 35.904.888.184, que desempenha a atividade de apoio administrativo;

(m) na Cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº 1222, Centro, CEP 14.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0010-19 e registrada sob o NIRE: 35.904.061.417; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(n) na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Irmã Henriqueta, nº 150, Vila São Carlos, CEP 12070-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0026-86 e registrada sob o NIRE 35.904.888.222, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

2.5 Por fim, resolvem, os sócios, consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já alterado nos itens acima, deste instrumento e de acordo com as deliberações aprovadas na reunião de sócios indicada, de 2 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONTRATO SOCIAL  
DA**

**SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

NIRE 35.219.395.232

CNPJ/MF 06.965.293/0001-28



**Cláusula Primeira Denominação**

A Sociedade girará sob a denominação de Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda.

**Cláusula Segunda Sede**

A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 154, Blocos A, B e C, Bairro Lageado, CEP 18.110-901, local onde funcionará o seu escritório administrativo. A Sociedade poderá abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade possui as seguintes filiais com as respectivas atividades indicadas em cada uma delas:



JUCESP

31 05 19



TABELAÇÃO DE NOTAS E  
LEANDRO BELLOTTO C  
Américo Fernandes, 97 - Vitor  
Rafael, 100 - Entradas, 100 - Entradas  
o original, do que de  
Voluntário  
24 JUN. 2019



- (a) **na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais**, na Rua Povoá de Varzem, nº 663, bairro Paquetá, CEP 31.340-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0009-85 e registrada sob o NIRE 31.999.173.770, **que desempenha a atividade de serviços de engenharia;**
- (b) **na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná**, na Rua Boa Vista, sala 01, bairro industrial, Residencial Fabris III, CEP 85.601-728. (em fase de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná); **que desempenha a atividade de serviços de engenharia;**
- (c) **na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro**, na Rua Vieira Bueno, nº 39, Bairro São Cristóvão, CEP 20.920-395, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0008-02 e registrada sob o NIRE: 33.901.140.144; **que desempenha a atividade de serviços de engenharia;**
- (d) **na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo**, na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 467/499, Parque Industrial Tomas Edson, CEP 01144-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0003-90; registrada sob o NIRE 35.903.062.886; **que desempenha a atividade de serviços de engenharia;**
- (e) **na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo**, com endereço na Avenida Waldemar Alves, nº 3179, Bairro Parque Industrial, CEP 16.075-235, (em trâmites de transferência de endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0014-42 e registrada sob o NIRE: 35.904.223.000; **que desempenha a atividade de serviços de engenharia;**
- (f) **na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo**, com endereço na Rua Antônio Pedrucci – nº 179, Residencial Carazza, CEP: 16.072-610, (filial em trâmite de abertura) **que desempenha as atividade de serviços de engenharia e serviços em sinalização em vias públicas conforme alíneas “b”, “c” e “d” do contrato social;**
- (g) **na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo**, na Rua Professora Prosperina de Queiroz, nº 1-98, Novo Jardim Pagani, CEP 17024-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0005-51 e registrada sob o NIRE 35.903.392.720; **que desempenha a atividade de serviços de engenharia;**



JUCESP

31 05 19

(h) na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Pompeu de Vitto, nº 499, Parque Via Norte, CEP 13065-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0023-33, e registrada sob o NIRE 35.904.888.192, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(i) na Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, na Rua Santos, nº 101, Jardim São Francisco, CEP: 11500-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0019-57 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.150; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(j) na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Pedro Junior, nº 685, Centro, CEP 09310-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0017-95 e registrada sob o NIRE: 35.904.888.133; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(k) na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Santa Terezinha, nº 205, Bairro Vila Yara, CEP: 06.026-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0027-67 e registrada sob o NIRE 35.905.080.920, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(l) na Cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Rio Grande do Norte, nº 332, Jardim Murilo Macedo, CEP 19700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0022-52, e registrada sob o NIRE 35.904.888.184, que desempenha a atividade de apoio administrativo;

(m) na Cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº 1222, Centro, CEP 14.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0010-19 e registrada sob o NIRE: 35.904.061.417; que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

(n) na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Irmã Henriqueta, nº 150, Vila São Carlos, CEP 12070-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.965.293/0026-86 e registrada sob o NIRE 35.904.888.222, que desempenha a atividade de serviços de engenharia;

**Cláusula Terceira Objeto Social**

A Sociedade tem por objeto:

Handwritten signature and stamp area containing a circular stamp of "Indústria, Comércio e Serviços Ltda SPLICE", a rectangular stamp of "TABELÃO DE NOTAR E REGISTRO" dated "24 JUN. 2019", and a green "COLÉGIO NOTAR DO BRASIL" authentication stamp with QR code and alphanumeric code "AU1233AB0934232".

JUCESP

31 05 19



TABELÃO DE NOTAS E DE  
Leandro Bellotto  
Autenticar em qualquer  
momento, extraído digitalmente  
ou que deva ser  
Votante  
JUN. 2019  
AUTENTICAÇÃO  
TABELÃO DE NOTAS E DE  
Leandro Bellotto  
Autenticar em qualquer  
momento, extraído digitalmente  
ou que deva ser  
Votante

- a) Prestação de serviços relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registros de Infrações de Trânsito, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico; e a Comercialização, importação e exportação de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados;
- b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; **Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico;
- c) Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, e ainda serviços de conservação em geral;
- d) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral;
- e) Desenvolvimento e implantação de sistemas de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação de Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistemas integrado de captura e reconhecimento eletrônico;
- f) Fornecimento de materiais/equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias;
- g) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos e privados;
- h) Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de Autos de Infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de dados e imagens, e



JULIO

2019

guarda e armazenamento de documentos, CDs e microfiches;

- i) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos Administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo às JARIs e atendimento ao público no que tange a recursos, e informações sobre multas em geral;
- j) Elaboração e execução de programas de Educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito;
- k) Fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e/ou advertência de trânsito;
- l) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (CTA);
- m) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento das imagens;
- n) Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio;
- o) Locação de equipamentos;
- p) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados;
- q) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos relacionados à rastreabilidade em geral;
- r) Elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas na atualização e desenvolvimento de produtos plásticos, elétricos e eletrônicos para a rastreabilidade em geral;
- s) Prestação de serviços de desenvolvimento, instalação, manutenção e de assistência técnica para produtos "hardware", "software" ou sistemas integrados de rastreabilidade



ABEILÃO DE NOTAS E DE DE...  
Leandro Pottatta  
24 JUN 2019  
Votantini  
Kelly R.  
Escritório



JUL 2019

31 05 19

em geral;



- t) Prestação de serviço de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído;
- u) Industrialização de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, bem como a prestação dos demais serviços correlatos, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico;
- v) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de rede de distribuição de gás natural (canalização, instalação de cabos e demais serviços correlatos);
- w) Construção civil inclusive, instalações elétricas de alta e baixa tensão, hidráulicas, de ar condicionado e cabines primárias de qualquer tipo;
- x) Projetos e prestações de serviços técnicos de engenharia civil em geral;
- y) Compra e venda de materiais de construção em geral;
- z) Prestação de serviços nas áreas de informática, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros;
- aa) Desenvolvimento e licenciamento de softwares, incluindo os que permitem a realização de customizações; outorga de autorização de uso de programas de informática (software), incluindo os customizáveis;
- bb) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda para atender às necessidades de clientes, programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de informática desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda.
- cc) Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, compreendendo os serviços de transmissão,



JUCESP

emissão e recepção de informações multimídia;

- dd) Prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, gestão e operacionalização de sistemas fixos e portáteis de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados, incluindo, sem limitação, a emissão de AIMP e relatórios gerenciais;
- ee) Gerenciamento de pátio para recolhimento e guarda de veículos infratores, por meio de operação de guincho e serviços correlatos; e
- ff) Participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.

**Cláusula Quarta      Prazo de Duração**

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.



**Cláusula Quinta      Capital Social**

*O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em bens e em moeda corrente, é de R\$ 146.610.226,00 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e vinte e seis reais), dividido em 146.610.226 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentas e dez mil, e duzentas e vinte e seis) quotas iguais, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:*

- (i) a sócia **SPLICE DO BRASIL – TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.** possui 146.609.226 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentas e nove mil e duzentas e vinte e seis) quotas no valor nominal total de (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e vinte e seis reais);
- (ii) o Espólio de Alexandre Beldi Netto possui 510 (quinhentas e dez) quotas no valor nominal total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais);
- (iii) sócio **ANTONIO ROBERTO BELDI** possui 170 (cento e setenta) quotas no valor nominal total de R\$170,00 (cento e setenta reais);
- (iv) o sócio **MARCO ANTONIO BELDI** possui 170 (cento e setenta) quotas no valor nominal total de R\$170,00 (cento e setenta reais); e
- (v) o sócio **ANTONIO FÁBIO BELDI** possui 150 (cento e cinquenta) quotas no valor nominal total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).



JUCESP

§1º. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º. As quotas da Sociedade são indivisíveis em relação à Sociedade.

Cláusula Sexta      Administração



A administração da Sociedade incumbe, individual e indistintamente, aos Senhores, como sócios-administradores: **ANTONIO ROBERTO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador do RG/SP/SSP n.º 4.169.337-1 e inscrito no CPF sob o n.º 618.760.038-04, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo; e **MARCO ANTONIO BELDI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e advogado, portador do RG/SP/SSP n.º 4.169.338 e inscrito no CPF sob o n.º 794.694.698-87, residente e domiciliado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, e como administradores não sócios os senhores: **ALEXANDRE BEVEVINO BELDI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG sob n.º 43.464.975-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.020.128-64, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo; **JOÃO PAULO BARROS BELDI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG/SP/SSP n.º 24.956.307-1, inscrito no CPF sob o n.º 214.150.238-16, residente no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo; **PAULO ROBERTO FREITAS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP n.º 4.618.020-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.863.628-20, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo e **RICARDO DE SOUZA ADENES**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 410.163 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 183.617.141-20, residente e domiciliado na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, todos com escritório na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 154, Bairro Lageado, CEP 18.110-901 para os cargos de Administradores da Sociedade.

§1º. Caberá aos Administradores, individualmente, ou ao(s) procurador (es) por eles nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, com exceção daqueles indicados no §4º desta Cláusula, dispondo, para tanto de todos os poderes necessários para (a) a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, inclusive a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis da Sociedade, com poderes para determinar os respectivos termos, preços e condições; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

§2º. As procurações outorgadas pela Sociedade o serão pelos Administradores, individualmente, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado.





JUL 2019



TABELÃO DE NOTAS  
Leandro Gallo  
4 JUN. 2019

§3º. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

§4º. Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou por qualquer outro modo alienar ou gravar os bens imóveis da Sociedade deverão ser exercidos pelo(s) sócio(s) que representem a maioria do capital social, por si, ou através de procuradores com poderes especiais.

#### Cláusula Sétima      Negócios Estranhos à Sociedade

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados pelos Administradores.

#### Cláusula Oitava      Cessão de Quotas

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar qualquer de suas quotas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito do(s) sócio(s) que represente(m), pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de seu capital social.

#### Cláusula Nona      Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao final de cada exercício, e relativamente ao mesmo, será levantado um balanço e serão preparadas as demais demonstrações financeiras. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2004.

#### Cláusula Dez      Deliberações dos Sócios

Os sócios se reservam o direito de decidir e regular sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade e seus negócios, até a extensão permitida por lei e pelo presente Contrato Social. Com exceção das hipóteses em que a legislação aplicável exigir expressamente a aprovação por quorum qualificado, todas as decisões dos sócios devem ser tomadas (a) por resolução aprovada pelo voto afirmativo de sócio(s) que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do capital social total da Sociedade, em reunião de sócios; ou (b) por resolução por escrito assinada pelos sócios que representem a totalidade do capital social da Sociedade, todas as quais serão vinculantes para a Sociedade e sua administração.



JUCESP  
31 05 19



**Cláusula Onze**      **Destinação do Lucro**

O lucro líquido anualmente apurado pela Sociedade terá a destinação que lhe for determinada pelo(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

**Parágrafo Único.** Por deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social, a Sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

**Cláusula Doze**      **Liquidação da Sociedade**

A Sociedade poderá ser liquidada nos casos previstos em lei, ou por resolução dos sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Em caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado por sócios detentores da maioria do capital social.

**Cláusula Treze**      **Continuação da Sociedade**

A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão calculados com base no último balanço levantado pela Sociedade e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores, conforme o caso, no prazo de 6 (seis) meses, contados da data de ocorrência do evento.

**Cláusula Quatorze**      **Alteração do Contrato Social**

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer sócio por justa causa, mediante deliberação do(s) sócio(s) que represente(m) a maioria do capital social.

**Cláusula Quinze**      **Lei de Regência**

O presente Contrato Social rege-se pelas disposições da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002, no que se refere às sociedades limitadas, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e demais disposições legais aplicáveis.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

JUCESP

Cláusula Dezesseis

Foro

31 05 19



TABELÃO DE NOTAS E...  
24 JUN, 2019

SELECIONE PAGOS POR...  
VERBA AVENIDA

Fica eleito, desde já, para todas as questões oriundas do presente Contrato Social, o foro da vara distrital de Votorantim, Comarca de Votorantim, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Dezessete

Declaração de Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Votorantim, 03 de abril de 2019.

SPLICE DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.  
Antonio Roberto Beldi  
Diretor Presidente

MARCO ANTONIO BELDI  
P.P ANTONIO ROBERTO BELDI

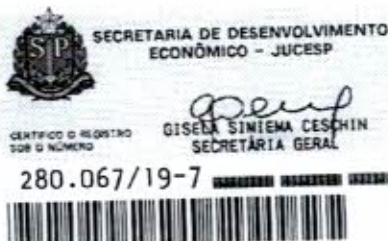
ANTONIO ROBERTO BELDI



Testemunhas:

1. *Alex Aparecido Graciano*  
Nome: Alex Aparecido Graciano  
RG: 25677836 SSP/SP

2. *Flávia Elaine Quintidiano*  
Nome: Flávia Elaine Quintidiano  
RG: 48.700.657-4 SSP/SP  
CPF: 403.529.708-98



*Gisele S. M. Levy*  
DAB/SP 167.600



237

**TNP** TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO  
Leandro Belloso Carrion  
& Associados, SP  
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia  
reproduzida, conforme o original a mim  
apresentado, do que dou fé.

25 JUN. 2019



voce tambem está obrigado a usá-los, para prevenir aci-  
dentes e evitar as doenças profissionais.  
Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o  
cerceiam no trabalho.  
Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada,  
para evitar maiores desgraças.  
Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser  
pesquisada, para evitar a sua repetição.  
Se você for acidentado, procure logo o socorro médi-  
co adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos"  
concorram para o agravamento de sua lesão.  
Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços  
de electricidade.  
Procure o socorro médico imediato, se você for viti-  
ma de um acidente, amanhã será tarde demais.  
As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve  
respeitá-las.  
Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de  
seus mestres e chefes.  
Conheça sempre as regras de segurança da seção onde  
você trabalha.  
Conversa e discussão no trabalho predis põem a aci-  
dentes pela desatenção.  
Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos  
cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.  
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não  
fazem parte do seu uniforme de trabalho.  
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos  
devidos lugares.  
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou  
lubrificá-la.  
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.  
Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.  
Comece o manejo dos extintores e demais dispositi-  
vos de combate ao fogo existentes em seu local de traba-  
lho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**



Número 47.634 Série 00319-SP



x Alex Aked Bred Soto  
ASSINATURA DO PORTADOR



**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Alex Akira Buena Gato  
 Loc. Nasc. Capão Bonito Est. SP Data 31/10/82  
 Filiação Leiza Gato e Maria Lúcia Buena Gato  
 Doc. Nº RG nº 44.073.697-2

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Data Emissão 09/05 DRT SOROCABA - SP



*Edson Romel Ferraz*  
 Assinatura do Funcionário  
 Chefe de Seção  
 RG: 11.516.403

**TRP** TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO  
 Autenticação do Ledo de Beloit Corporation  
 Autenticação do Ledo de Beloit Corporation  
 aprova-tudo, conforme o original e min  
 25 JUN. 2019  
 Kelly Roberta Pereira Alves  
 Escrevente Autorizada  
 Valor R\$ 3,00  
**COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL**  
 12821  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1233AB0935164

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**  
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....  
 Doc.....  
 Nome.....  
 Doc.....  
 Nome.....  
 Doc.....  
 Est. Civil.....  
 Doc.....  
 Est. Civil.....  
 Doc.....  
 Nascimento.....  
 Doc.....  
 Doc.....

*B*



06.965.293/0001-28

CONTRATO DE TRABALHO  
SPLICE INDUSTRIA

EMPRESA: COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Av. José Carlos K. de Oliveira, nº 154 Bloco C1, Sala 4

CNPJ/MF: Lagado - CEP: 18.110-901

Rua: VOTORANTIM - SP Est.

Município: VOTORANTIM - SP Est.

Esp. do estabelecimento: Engenheiro Plamee

Cargo: Engenheiro Plamee

CBO nº: 35120505

Data admissão: 02 de Janeiro de 2009

Registro nº: Fls./Ficha

Remuneração especificada: 458,00/mês

mil quatrocentos e cinquenta e oito reais

SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda.  
SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda.

1º: 2º:

Data saída: de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º: 2º:

Com. Dispensa CD Nº:



Autenticação: Autentica a presente cópia reprodutível, conforme o original a mim apresentada, do que dou fé.

Valor R\$ 3,58

Kelly Roberta Pereira Alves  
Escritorinha Autorizada

SELOS VALIDOS SOBRE PAGOS POR VERBA AUTENTICADOS

B

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

CNPJ/MF .....

Rua .....

Município .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

CBO nº .....

Data admissão .....

Registro nº .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º: 2º:

Data saída .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º: 2º:

Com. Dispensa CD Nº .....



Autenticação: Autentica a presente cópia reprodutível, conforme o original a mim apresentada, do que dou fé.

Valor R\$ 3,58

SELOS VALIDOS SOBRE PAGOS POR VERBA AUTENTICADOS



Handwritten signature

Handwritten signature

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01, 12, 9, 128 Para RS 1546,32  
Na função de a mesma  
CBO ..... por motivo de aumento

*[Assinatura]*  
Assinatura do empregador  
SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda

Aumentado em 01, 01, 08 Para RS 5100,00  
Na função de Engenheiro de  
CBO ..... por motivo de promoção

*[Assinatura]*  
Assinatura do empregador  
SPLICE Indústria Comércio e Serviços Ltda

Aumentado em 01, 10, 08 Para RS 2848,50  
Na função de a mesma  
CBO ..... por motivo de Acordo Coletivo

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Assinatura do empregador

Aumentado em 01, 06, 09 Para RS 2990,93  
Na função de a mesma  
CBO ..... por motivo de Acordo Coletivo

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



AUTENTICAÇÃO: Autentica a presente cópia  
reproduzida, conforme o original e mun-  
do apresentado, do que dou fé.

Horário 25 JUN. 2019

Kelly Roberta Pereira Alves  
Escritorinha Autorizada  
Valor R\$ 3,58

SITUAÇÃO: NÃO ENVIAR  
PAGAR POR  
VERBA MENTUADA

*B*

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01, 08, 10 Para RS 3.404,48  
Na função de a mesma  
CBO ..... por motivo de Acordo Coletivo

*[Assinatura]*  
Assinatura do empregador  
SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Aumentado em 01, 01, 11 Para RS 4.600,00  
Na função de Engenheiro Pleno  
CBO ..... por motivo de promoção

*[Assinatura]*  
Assinatura do empregador  
SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Aumentado em 01, 09, 11 Para RS 4.922,00  
Na função de Engenheiro Eletricista Pl.  
CBO ..... por motivo de Renomeclatura  
de Cargo / Acordo Coletivo

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Assinatura do empregador

Aumentado em 01, 08, 12 Para RS 5.186,80  
Na função de a mesma  
CBO ..... por motivo de acordo  
coletivo

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



AUTENTICAÇÃO: Autentica a presente cópia  
reproduzida, conforme o original e mun-  
do apresentado, do que dou fé.

Horário 25 JUN. 2019

Kelly Roberta Pereira Alves  
Escritorinha Autorizada  
Valor R\$ 3,58

SITUAÇÃO: NÃO ENVIAR  
PAGAR POR  
VERBA MENTUADA

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten signature]*

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 07/08 de 01/12/08 a 20/12/08

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 08/09 de 30/11/09 a 19/12/09

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 09/10 de 06/12/10 a 25/12/10

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 10/11 de 28/11/11 a 17/12/11

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 11/12 de 03/12/2012 a 22/12/2012

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Autenticacao stamp with QR code, date 25 JUN, and value R\$ 3,58. Includes text: 'AUTENTICACAO: Autentica a presente cópia reprográfica, conforme o original a quem a apresentado, do que dou fé.' and 'SISTEMA UNICO SOBRENTE PARA OS PAISES POR AUTENTICACAO VERDADEIRA'.

B

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2012-21-2013 de 20/12/13 a 21/12/13

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2013/2014 de 01/12/14 a 20/12/14

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2014/2015 de 30/11/15 a 19/12/15

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2015/2016 de 25/11/16 a 14/12/16

SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de ..... a .....

Assinatura do empregador

Autenticacao stamp with QR code, date 25 JUN, and value R\$ 3,58. Includes text: 'AUTENTICACAO: Autentica a presente cópia reprográfica, conforme o original a quem a apresentado, do que dou fé.' and 'SISTEMA UNICO SOBRENTE PARA OS PAISES POR AUTENTICACAO VERDADEIRA'.

de





**Dados do Empregador**

**Estabelecimento** 1 - SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA

**Razão Social** SPLICE IND. COMERCIO E SERV. LTDA.

**CNPJ** 06.965.293/0001-28

**C.N.A.E** 7112000

**Endereço** AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 154 - BLOCO C1 SALA 04

**Bairro** LAGEADO

**CEP** 18110-901

**Cidade** VOTORANTIM

**UF** 0000035 - SP

**Dados do Empregado**

**Matricula** 1797-3 - ALEX AKIRA BUENO SATO

**Informações Pessoais**

**Filiação:** **Pai** CELSO SATO

**Mãe** MARIA CECILIA BUENO SATO

**Data Nascimento** 31/10/1982

**Sexo** Masculino

**Estado Civil** Solteiro

**Naturalidade** CAPAO BONITO/SP

**Nacionalidade** BRA

**Endereço** UBALDINO DO AMARAL, APTO 14, 237

**Bairro** CENTRO

**Cidade** SOROCABA

**Telefone** 015 - 3418.7689 / 015 - 99655.3177

**Grau Instrução** 9 - Superior Completo

**CEP** 18010-040

**UF** SP

**Documentação Pessoal/Profissional**

**CPF** 305.114.558-01

**Carteira de identidade** 440736572

**Órgão Emissor** SSP

**UF Emissão** SP

**Emissão Identidade** 27/03/1997

**Título Eleitor** 297552690141

**Zona** 37

**Seção** 6

**Nr PIS/PASEP** 12947446234

**Dt PIS/PASEP**

**Cert. Reservista** 925917

**Número CT** 47634

**Série CT** 319

**Data CT** 21/09/2005

**Tipo Visto Estrang** Sem Visto

**Ident Estrang**

**Data Val CI Estr**

**Data Val CT Estr**

**Cart Habilitação** 0

**Categoria Habilitação**

**Vencimento Habilitação**

**Data Admissão** 02/01/2007

**Data Opção FGTS** 02/01/2007

**Cargo Admissional** 451 1 ENGENHEIRO TRAINEE

**Tipo Mensal**

**Salário Admissional** R\$ 1.458,00

**Carga Horária Mensal** 220

**Ocorrência CAGED** Sem Ocorrência

**1a Ger Adm CAGED**

**1a Ger Desl CAGED**

**Gerar Adm CAGED** Não

**Gerar Desl CAGED** Não



**Dados do Empregado**

**Matrícula 1797-3 - ALEX AKIRA BUENO SATO**

**Informações Profissionais**

**Nr.Registro** 1797  
**Cargo/Nível** 943 11 GERENTE ENGENHARIA JUNIOR  
**Data Desligamento**  
**Plano Lotação** 3 - Plano UN - SPLICE Serviço  
**Unidade Lotação** 001108 - RADAR  
**Salário Atual** R\$ 11.157,00  
**Uit Exame Médico**  
**Nível/Perc Pericul** 0 0

**Forma de Pagamento Mensal**  
**Data Opção FGTS** 02/01/2007  
**Nível/Perc Insalun** 0 0

**Dados do Empregado**

**Matrícula 1797-3 - ALEX AKIRA BUENO SATO**

**Dependentes**

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
JOELMA CRISTIANE NASCIMENTO	25/11/1985	Conjuge
GABRIEL KATSUO SATO	14/03/2011	Filho

**Horário**

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
152	08:00 AS 17:58	08:00	12:00	13:00	17:58

**Histórico Salarial**

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
02/01/2007		R\$ 1.458,00	R\$ 1.458,00	Salario Contratual
01/09/2007	01/05/2007	R\$ 1.516,32	R\$ 1.516,32	Acordo Coletivo
01/01/2008	01/01/2008	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	Promoção
01/10/2008	01/05/2008	R\$ 2.848,50	R\$ 2.848,50	Acordo Coletivo
01/06/2009	01/05/2009	R\$ 2.990,93	R\$ 2.990,93	Acordo Coletivo
01/08/2010	01/05/2010	R\$ 3.140,48	R\$ 3.140,48	Acordo Coletivo
01/01/2011	01/01/2011	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	Promoção
01/04/2011	01/04/2011	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	Renomenclatura de Cargo
01/09/2011	01/08/2011	R\$ 4.922,00	R\$ 4.922,00	Acordo Coletivo
01/06/2012	01/05/2012	R\$ 5.186,80	R\$ 5.186,80	Acordo Coletivo
01/04/2013	01/04/2013	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	Promoção
01/06/2013	01/05/2013	R\$ 6.934,20	R\$ 6.934,20	Acordo Coletivo
01/08/2014	01/05/2014	R\$ 7.337,08	R\$ 7.337,08	Antecipacao Acordo Coletivo
01/01/2015	01/05/2014	R\$ 7.428,06	R\$ 7.428,06	Acordo Coletivo
01/08/2015	01/08/2015	R\$ 8.043,85	R\$ 8.043,85	Acordo Coletivo
01/09/2016	01/05/2016	R\$ 8.767,80	R\$ 8.767,80	Acordo Coletivo
01/08/2017	01/05/2017	R\$ 9.118,51	R\$ 9.118,51	Acordo Coletivo
01/09/2018	01/05/2018	R\$ 9.320,94	R\$ 9.320,94	Acordo Coletivo
01/04/2019	01/04/2019	R\$ 11.157,00	R\$ 11.157,00	Promoção

**Histórico de Cargos**

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
02/01/2007		ENGENHEIRO TRAINEE	214310
01/01/2008	01/01/2008	TECNICO ELETRONICO SR	313215
01/01/2011	01/01/2011	ENGENHEIRO PLENO	214310
01/04/2011	01/04/2011	ENGENHEIRO ELETRICISTA PL	214305
01/04/2013	01/04/2013	COORD DE PROJETOS	142605
01/04/2019	01/04/2019	GERENTE ENGENHARIA JUNIOR	214365

**Detalhes das Funções**



<b>Cargo</b>	<b>Funções dos Cargos</b>
GERENTE ENGENHARIA JUNIOR	

**Histórico de Férias**

Período de Trabalho	Período de Férias
02/01/2007 01/01/2008	01/12/2008 20/12/2008
02/01/2008 01/01/2009	30/11/2009 19/12/2009
02/01/2009 01/01/2010	06/12/2010 25/12/2010
02/01/2010 01/01/2011	28/11/2011 17/12/2011
02/01/2011 01/01/2012	03/12/2012 22/12/2012
02/01/2012 01/01/2013	02/12/2013 21/12/2013
02/01/2013 01/01/2014	01/12/2014 20/12/2014
02/01/2014 01/01/2015	30/11/2015 19/12/2015
02/01/2015 01/01/2016	26/11/2016 17/12/2016
02/01/2016 01/01/2017	27/11/2017 16/12/2017
02/01/2017 01/01/2018	29/10/2018 17/11/2018
02/01/2018 01/01/2019	
02/01/2019 01/01/2020	

**Histórico de Afastamento**

Data Inic	Data Retor	Motivo
16/03/2011	16/03/2011	Afastado Paternidade
7/03/2011	17/03/2011	Afastado Paternidade
18/03/2011	18/03/2011	Afastado Paternidade

**Histórico de Contribuição**

Data	Valor Recolhido	Sindicato
mar/07	R\$ 48,60	SINDIVARIOS
mar/08	R\$ 90,00	SINDIVARIOS
mar/09	R\$ 94,95	SINDIVARIOS

**Histórico de Contribuição**

Data	Valor Recolhido	Sindicato
mar/10	R\$ 99,69	SINDIVARIOS
mar/11	R\$ 153,33	SINDIVARIOS

**Trainamentos CIPA**

Cursos	Data

Data/Hora Geração: 17/06/19 - 11:57

EMPREGADO

EMPREGADOR

*B*

*[Handwritten Signature]*



245

# TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

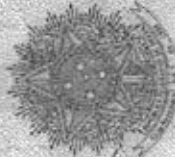
CONFECIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br) em 27 JUN. 2013



246

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 127.67755.50-6

NÚMERO 6181323

SÉRIE 0030

PR

Antônio G. S. Júnior

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



INELIAÇÃO MTE/DE QUESTO  
Lêandro Ercilio C. M. Job  
S. Apoio: Tereza PR. Moraes (In)  
AUTENTICAÇÃO  
Atividade profissional, data de nascimento e originalidade de assinatura  
30/06/2013 14:46  
SPLICE



AUTENTICAÇÃO  
AU1233AB0935963

# ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASC. DE \_\_\_\_\_ PAZ  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_  
 MOTIVO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_  
 MOTIVO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_  
 MOTIVO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_  
 MOTIVO \_\_\_\_\_

L E I G E N D A  
 A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
 B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

# QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

**ANTONIO GENTIL FERRAZ JÚNIOR**  
 FILIAÇÃO.....: ANTONIO GENTIL FERRAZ  
 TEREZINHA SANTANA FERRAZ  
 NASCIMENTO.....: 21/09/1975  
 SEXO: MASCULINO  
 ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO  
 NATURALIDADE: ROLÂNDIA - PR  
 DOCUMENTO.....: C.N. 175670 LV A - 124 FLS 159 - 11/01/1988 - COMARCA DE LONDRINA - CURITIBA - PR  
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
 CPF.....: 016.333.129-41 CNH.....:  
 TIT. ELEITOR: \_\_\_\_\_  
 SEÇÃO: \_\_\_\_\_  
 ZONA: \_\_\_\_\_  
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRE/PR - 11/02/2011  
 ASSINATURA DO EMISSOR \_\_\_\_\_



247

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ  
 LEI Nº 10.747, DE 1995  
 AUTENTICAÇÃO  
 033 745 12  
 27 JUN 2010  
 033 745 12  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1233AB0935994

# CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **SPLICE IND COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 06.965.293/0001-28

End.: AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 154

Bairro: LAGEADO - Cidade: VOTORANTIM

Estado: SP

Cargo: Gerente de Desenvolvimento

Data Admissão: 01/08/2018

Salário: 13.000,00 (treze mil reais) por mês.

**SPLICE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

SPLICE IND COMERCIO E SERVICOS LTDA  
RECURSOS HUMANOS

Data saída \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

SPLICE IND COMERCIO E SERVICOS LTDA  
RECURSOS HUMANOS

conforme Portaria 3.626 de 13/11/91

248



COM. DISPENSA CD N° .....  
FGTS N° DA CONTA.....

17

# CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR.....

CGCC/CFECEL.....

ENDEREÇO.....

MUNICÍPIO..... UF.....

ESP. DO ESTABELECIMENTO.....

CARGO.....

CBO N°.....

DATA DE ADMISSÃO..... DE.....

REGISTRO N°..... DE.....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....

ASS. DO EMPREGADOR OU A RODO C/TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA..... DE.....

COM. DISPENSA CD N°.....

FGTS N° DA CONTA.....

13



1 2 3 4 5 6 7 8 9 0  
\* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 \*  
+ - / = < > [ ] { } ~  
\_ ` ^ ¨ ª « ¬ ® ¯ ° ±  
² ³ ´ µ ¶ · ¸ ¹ º » ¼ ½  
¾ ¯ ¨ ª « ¬ ® ¯ ° ±² ³  
´ µ ¶ · ¸ ¹ º » ¼ ½ ¾

# ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

\* O ÚLTIMO DIA EFETIVAMENTE TRABA-  
LHADO FOI EM 01/11/2017.

VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S/A

Contrato a ~~rito~~ rito de experiência  
com o prazo de 45 dias, vencer-  
do em 16/06/18 podendo ser  
prorrogado para 31/07/18  
conforme documento assinado  
em separado obedecendo ao  
art. 445 Parágrafo Único da CLT.

*Levanta* Próxi  
DATAPROM EQUIPES E SERVS INF. IND. LIDA



249



1 2 3 4 5 6 7 8 9 0  
\* 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 \*  
+ - / = < > [ ] { } ~  
\_ ` ^ ¨ ª « ¬ ® ¯ ° ±  
² ³ ´ µ ¶ · ¸ ¹ º » ¼ ½  
¾ ¯ ¨ ª « ¬ ® ¯ ° ±² ³  
´ µ ¶ · ¸ ¹ º » ¼ ½ ¾

# ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O portador desta assinou contrato de  
experiência por 45 dias, podendo ser  
prorrogado por mais 45 dias  
conforme as disposições legais.  
Contados a partir de 01/08/2018

PLICE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

SPLICE IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA  
RECURSOS HUMANOS

Na forma do artigo 62 CLT, o empregado  
exerce cargo de confiança, não ficando  
sujeito a controle de horário de trabalho  
(manual/meicânico ou magnético), tampouco  
a fiscalização de sua atividade, portanto  
cartão magnético apenas para ingressar  
nas roletas magnéticas da empresa

SOROLABA 01/08/2018

SPLICE IND. COMERCIO E SERV. LTDA.

Registro do Funcionário  
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 1 - SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA

Razão Social SPLICE IND. COMERCIO E SERV. LTDA.

CNPJ 06.965.293/0001-28

C.N.A.E 7112000

Endereço AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 154 - BLOCO C1 SALA 04

Bairro LAGEADO

CEP 18110-901

Cidade VOTORANTIM

UF 0000035 - SP

Dados do Empregado

Matrícula 4190-4 - ANTONIO GENTIL FERRAZ JUNIOR

Informações Pessoais

Filiação: Pai ANTONIO GENTIL FERRAZ

Mãe TEREZINHA SANTANA FERRAZ

Data Nascimento 21/09/1975

Sexo Masculino

Estado Civil Casado

Naturalidade LONDRINA/PR

Nacionalidade BRA

Endereço ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 1633

Bairro BOQUEIRAO

Cidade CURITIBA

Telefone

Grau Instrução 9 - Superior Completo

CEP 81670-070

UF PR

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 016.333.129-41

Carteira de identidade 58984760

Órgão Emissor SSP

UF Emissão PR

Emissão Identidade

Título Eleitor 062641550671

Zona 174

Seção 165

Nr PIS/PASEP 12767755506

Dt PIS/PASEP

Cert. Reservista 153132167963

Número CT 6181323

Série CT 30

Data CT

Tipo Visto Estrang Sem Visto

Ident Estrang

Data Val CI Estr

Data Val CT Estr

Cart Habilitação 0

Categoria Habilitação

Vencimento Habilitação

Data Admissão 01/08/2018

Data Opção FGTS 01/08/2018

Cargo Admissional 846 11 GERENTE DE DESENVOLVIMENTO

Tipo Mensal

Salário Admissional R\$ 13.000,00

Carga Horária Mensal 220

Ocorrência CAGED Sem Ocorrência

1a Ger Adm CAGED 06/09/2018

1a Ger Desl CAGED

Gerar Adm CAGED Não

Gerar Desl CAGED Não





**Dados do Empregado**

Matricula 4190-4 - ANTONIO GENTIL FERRAZ JUNIOR

**Informações Profissionais**

Nr.Registro 4190  
 Cargo/Nível 944 11 GERENTE DE DESENVOLVIMENTO PLENO  
 Data Desligamento  
 Plano Lotação 3 - Plano UN - SPLICE Serviço  
 Unidade Lotação 001108 - RADAR  
 Salário Atual R\$ 13.288,60  
 Últ Exame Médico  
 Nível/Parc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal  
 Data Opção FGTS 01/08/2018  
 Nível/Parc Insalun 0 0

**Dados do Empregado**

Matricula 4190-4 - ANTONIO GENTIL FERRAZ JUNIOR

**Dependentes**

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
JULHIANA NUNES FERREIRA FERRAZ	31/08/1978	Conjuge
ANTONIO GENTIL FERRAZ NETO	24/12/2015	Filho

**Horário**

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
174	9:00 as 18:00 Segunda a Sabado		09:00	11:30	12:30 18:00

**Histórico Salarial**

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/08/2018		R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	Salario Contratual
01/09/2018	01/05/2018	R\$ 13.288,60	R\$ 13.288,60	Acordo Coletivo
01/04/2019	01/04/2019	R\$ 13.288,60	R\$ 13.288,60	ENQUADRAMENTO

**Histórico de Cargos**

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/08/2018		GERENTE DE DESENVOLVIMENTO	142510
01/04/2019	01/04/2019	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO PLENO	142510

**Detalhes das Funções**

Cargo	Funções dos Cargos
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO PLENO	

**Histórico de Férias**

Período de Trabalho	Período de Férias
01/08/2018 31/07/2019	

**Treinamentos CIPA**

Cursos	Data

Data/Hora Geração: 27/06/19 - 10:55

EMPREGADO

EMPREGADOR



251

# SPLICE

**10.3.6.4 – Comprovante de registro no CREA, do Responsável Técnico, através de Certidão de Registro fornecida pelo CREA**

*B*

*de*

*M*



[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)

SPLICE | CNPJ: 06.965.293/0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.1016

252

*de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 1997744/2019

**Válida até:** 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ANTONIO ROBERTO BELDI

**C.P.F.:** 618.760.038-04

**Endereço:** Avenida JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 154  
LAGEADO  
18110-901 - VOTORANTIM - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0600468080

**Expedido em:** 15/12/1973

**Registro Nacional do Profissional:** 2604063522

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203466249	quitada em 30/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200828050	quitada em 14/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492204175760	quitada em 25/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170515703	quitada em 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180016863	quitada em 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190003359	quitada em 30/01/2019

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



Página: 1 de 2

253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1997744/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 8503f9ef-5419-47f1-b968-389bfba6891e.

Situação cadastral extraída em 14/02/2019 09:08:33.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2019

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 1996517/2019

**Válida até:** 31/12/2019 /

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ALEX AKIRA BUENO SATO /

**C.P.F.:** 305.114.558-01

**Endereço:** Rua UBALDINO DO AMARAL, 237 AP 14  
CENTRO  
18010-000 - SOROCABA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5062487508

**Expedido em:** 02/01/2008

**Registro Nacional do Profissional:** 2605163016

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491950249946	quitada em 31/03/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200853659	quitada em 14/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204202865	quitada em 25/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170515837	quitada em 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180016963	quitada em 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190003630	quitada em 30/01/2019

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



Página: 1 de 2

255



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1996517/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: a857976e-17d3-4abe-abb3-01e3b6f291a2.

Situação cadastral extraída em 13/02/2019 10:18:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, , JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de fevereiro de 2019

B

Jr



Página: 2 de 2

256



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **53546/2019**

Validade: 22/10/2019 /

Nome Civil: ANTONIO GENTIL FERRAZ JUNIOR /

Carteira - CREA-PR Nº : PR-64520/D

Registro Nacional : 1700821598

Registrado(a) desde : 17/08/2001

Filiação : ANTONIO GENTIL FERRAZ  
TEREZINHA SANTANA FERRAZ

Data de Nascimento : 21/09/1975

Carteira de Identidade : 5.898.476-0

Naturalidade : LONDRINA/PR

CPF : 01633312941

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 14/04/2000

Diplomação : 14/04/2000

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 157025/2019.

Emitida via Internet em 25/04/2019 15:44:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



B

*[Handwritten signature]*



M

258

*[Handwritten mark]*



# SPLICE

**10.3.6.5 – Comprovante de registro no CREA, da LICITANTE,  
através de Certidão de Registro fornecida pelo CREA**

*B*

*cel*

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)

SPLICE | CNPJ: 06.965.293/0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665  
Av. Juscelino Kublitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.1016



*259*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2087058/2019

**Válida até:** 31/12/2019

**Processo (Sipro):** F-022162/2004

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 06.965.293/0001-28

**Endereço:** Avenida JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 154 BLOCO A,B,C  
LAGEADO  
18110-901 - Votorantim - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0700400

**Data do registro:** 07/01/2005

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*146.610.226,00 reais

**Observação:**

SEM RESTRIÇÕES.

**Objetivo Social:**

a) Prestação de serviços relativos ao gerenciamento de trafego e registro de infrações de trânsito tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico; e a Comercialização, importação e exportação de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Trânsito e seus agregados; b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual e sinalização viária, sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico; c) Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, e ainda serviços de conservação em geral; d) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral; e) Desenvolvimento e implantação de sistemas de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2087058/2019 Página 2/5

e operação do Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano ( software, equipamentos e obras) e implantação de sistema integrado de captura e reconhecimento eletrônico. f) Fornecimento de material/equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias. g) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos e privados; h) Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de autos de infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de dados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, CDs e microfimes. i) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo as JARIS e atendimento ao público no tange a recursos, e informações sobre multas em geral; j) Elaboração e execução de programas de educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito; k) Fornecimento e instalação de software gráfico, para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e /ou advertência de trânsito; l) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico(CTA); m) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV, em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento das imagens); n) Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio; o) Locação de equipamentos; p) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados; q) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos relacionados a rastreabilidade em geral; r) Elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas na atualização e desenvolvimento de produtos plásticos, elétricos, eletrônicos para a rastreabilidade em geral; s) Prestação de serviços de desenvolvimento, instalação, manutenção e de assistência técnica para produtos "Hardware", "software" ou sistemas integrados de rastreabilidade em geral; t) Prestação de serviço de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído; u) Industrialização de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, bem como a prestação dos demais serviços correlatos, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema integrado e informatizado de Controle eletrônico; v) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de rede de distribuição de gás natural (canalização, instalação de cabos e demais serviços correlatos) ; w) Construção civil inclusive, instalações elétricas de alta e baixa tensão, hidráulicas, de ar condicionado e cabines primárias de qualquer tipo; x) projetos e prestações de serviços técnicos de engenharia civil em geral; y) Compra e venda de materiais de construção em geral; z) Prestação de serviços nas áreas de informática, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros; aa)Desenvolvimento e licenciamento de softwares, incluindo os que permitem a realização de customizações; outorga de autorização de uso de programas de informática (software), incluindo os customizáveis; bb) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda para atender às necessidades de clientes, programação com uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de informática desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda. cc) Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, compreendendo os serviços de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia; dd) Prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, gestão e operacionalização de sistemas fixos e portáteis de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados, incluindo, sem limitação, a emissão de AIIP e relatórios gerenciais; ee) Gerenciamento de pátio para recolhimento e guarda de veículos infratores, por meio de operação de guincho e serviços correlatos; e ff) Participação em

Página: 2 de 5



261



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2087058/2019 Página 3/5

participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** ANTONIO ROBERTO BELDI

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600468080

**Registro Nacional:** 2604063522

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 07/01/2005

**Nome:** ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, exceto alínea "I" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600515977

**Registro Nacional:** 2604849917

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 24/04/2006

**Nome:** JOSELENA DINI GUIMARAES TARDELLI

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0601684220

**Registro Nacional:** 2603103067

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 08/06/2006

**Nome:** MARCO ANTONIO BELDI

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO MECÂNICO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2087058/2019 - Página 4/5

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600457067

**Registro Nacional:** 2604849909

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 04/01/2007

**Nome:** JOSE ROBERTO DE ALMEIDA LOURENCO

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

do artigo 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, acrescidas de análise de sistemas computacionais, seus serviços afins e correlatos, conforme Resolução n. 380/93.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061798532

**Registro Nacional:** 2604692309

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 20/12/2007

**Nome:** FLAVIO RAMOS DA SILVA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5063315881

**Registro Nacional:** 2608305148

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 20/05/2011

**Nome:** RICARDO CUNHA DE SENA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061479894

**Registro Nacional:** 2601441518

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 26/03/2013

**Nome:** MARCEL TAVARES MIYASATO

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2087058/2019 Página 5/5

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5060585398

**Registro Nacional:** 2606151844

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 16/08/2016

**Nome:** ALEX AKIRA BUENO SATO

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5062487508

**Registro Nacional:** 2605163016

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 07/02/2019

\*\*\*\*\*  
**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: ebce378a-d62a-4501-a6f9-65c19dd6e3bb.

Situação cadastral extraída em 11/06/2019 15:24:51.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 11 de junho de 2019



Página: 5 de 5

264



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 82741/2019**

**Validade: 21/12/2019**

**Razão Social:** SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 06965293000128

**Num. Registro:** 58159

**Registrada desde :** 26/01/2015

**Capital Social:** R\$ 146.610.226,00

**Endereço:** AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 154 BLOCOS A, B, C CENTRO

**Município/Estado:** VOTORANTIM-SP

**CEP:** 18110901

**Objetivo Social:**

a) Prestação de serviços relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registros de Infrações de Trânsito, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico; e a Comercialização, importação e exportação de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados; b)Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico; c) Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, e ainda serviços de conservação em geral; d) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral; e) Desenvolvimento e implantação de sistemas de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação de Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistemas integrado de captura e reconhecimento eletrônico; f) Fornecimento de materiais/equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias; g) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos e privados; h) Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de Autos de Infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de dados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, CDs e microfilmes; i) Cadastramento, microfilmagem e acompanhamento de recursos Administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo às JARIs e atendimento ao público no que tange a recursos, e informações sobre multas em geral; j) Elaboração e execução de programas de Educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito; k) Fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e/ou advertência de trânsito; l) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (CTA); m) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento das imagens; n) Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio; o) Locação de equipamentos; p) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento,



prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transporte urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados; q) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos relacionados à rastreabilidade em geral; r) Elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas na atualização desenvolvimento de produtos plásticos, elétricos e eletrônicos pari a rastreabilidade em geral; s) Prestação de serviços de desenvolvimento, instalação, manutenção e de assistência técnica para produtos "hardwpre", "software" ou sistemas integrados de rastreabilidade em geral; t) Prestação de serviço de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído; u) Industrialização de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, bem como a prestação dos demais serviços correlatos, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico; v) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de rede de distribuição de gás natural (canalização, instalação de cabos e demais serviços correlatos); w) Construção civil inclusive, instalações elétricas de alta e baixa tensão, hidráulicas, de ar condicionado e cabines primárias de qualquer tipo; x) Projetos e prestações de serviços técnicos de engenharia civil em geral; y) Compra e venda de materiais de construção em geral; z) Prestação de serviços nas áreas de informática, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros; aa) Desenvolvimento e licenciamento de softwares, incluindo os que permitem a realização de customizações; outorga de autorização de uso de programas de informática (software), incluindo os customizáveis; bb) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda para atender às necessidades de clientes, programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programa de informática desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda; cc) Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, compreendendo os serviços de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia; dd) Prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, gestão e operacionalização de sistemas fixos e portáteis de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados, incluindo, sem limitação, a emissão de AIIP e relatórios gerenciais; ee) Gerenciamento de pátio para recolhimento e guarda de veículos infratores, por meio de operação de guincho e serviços correlatos; e ff) Participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.

**Restrição de Atividade :** As atividades desenvolvidas pela empresa estão restritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANTONIO GENTIL FERRAZ JUNIOR

Carteira: PR-64520/D Data de Expedição: 17/08/2001

Desde: 26/02/2019 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

#### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 235652/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/06/2019 15:44:25





Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constituir-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*b*

*pl*

*m*



267

# SPLICE

**10.3.6.6 – Visita técnica**  
**10.3.6.6.1 a 10.03.6.6.4 - Ciente**  
**10.3.6.6.5 – Declaração (Modelo ANEXO VII-B)**  
**10.3.6.6.6 – Ciente**  
**10.3.7 - Ciente**

*b*

*AK*

*M*

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)



*R*

# SPLICE

À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 97/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com locação, implantação e manutenção de equipamentos novos, sem uso anterior, de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de Centro de Processamento de Dados e Imagens (CPDI), conforme especificações constantes neste edital e necessidades do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETTRAN.

## ANEXO – VII

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda., empresa com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos A,B,C – Bairro Lageado – Votorantim – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.965.293/0001-28, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Antonio Roberto Beldi, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.169.337-1-SSP-SP e do CPF nº 618.760.038-04, residente e domiciliado na cidade de Araçoiaba da Serra – SP, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica aos locais da execução do objeto do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 97/2019 e que assumimos todo e qualquer risco por esta decisão.

Declaramos também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019.

Votorantim/SP, 24 de junho de 2019.

  
Antonio Roberto Beldi

Sócio Administrador

CPF: 618.760.038-04

RG: 4.169.337-1-SSP-SP

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)



# SPLICE

**10.3.8 – DECLARAÇÕES**  
**10.3.8.1 – Declaração Unificada – ANEXO IV**  
**10.3.6.9, 10.3.10 e 10.3.11 - Ciente**

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)

SPLICE | CNPJ: 06.965.293\0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.1816



270

# SPLICE

**EDITAL DE PREGÃO Nº 97/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com locação, implantação e manutenção de equipamentos novos, sem uso anterior, de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de Centro de Processamento de Dados e Imagens (CPDI), conforme especificações constantes neste edital e necessidades do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETTRAN.

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

**À Pregoeira e equipe de apoio**

**Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – Estado do Paraná**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 06.965.293/0001-28, com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos A, B, C – Bairro Lageado – Votorantim – SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, emprega menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Antonio Roberto Beldi, portador do RG nº 4.169.337-1-SSP-SP e CPF nº 618.760.038-04, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).


www.splice.com.br



# SPLICE

- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [comercial.radar@splice.com.br](mailto:comercial.radar@splice.com.br)  
Telefone: (15) 3353 8406/ 8367
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me a protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Alex Akira Bueno Sato, portador do CPF/MF sob o nº 305.114.558-01, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 97/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Votorantim/SP, 24 de junho de 2019.



---

Antonio Roberto Beldi

Sócio Administrador

*B*

*ar*

*M*

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)



# SPLICE

## DOCUMENTOS ADICIONAIS

B

✓

M

[www.splice.com.br](http://www.splice.com.br)

SPLICE | CNPJ: 06.965.293/0001-28 | Inscrição Estadual: 717.100.231 | Inscrição Municipal: 14665  
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 | Lageado - Votorantim - SP | 18110-901 | PABX: 15 3353.8300 - Fax: 15 3243.1016





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1997752/2019

Válida até: 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA

**C.P.F.:** 796.105.288-72

**Endereço:** Avenida JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 154  
CENTRO  
18110-901 - VOTORANTIM - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0600515977

**Expedido em:** 28/06/1977

**Registro Nacional do Profissional:** 2604849917

#### Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, exceto alínea "i" e do artigo 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492203473644	quitada em	30/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200837955	quitada em	14/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204180160	quitada em	25/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170515714	quitada em	31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170601828	quitada em	31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180016899	quitada em	31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190003433	quitada em	30/01/2019

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados**







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1997752/2019 Página 2/2

**acima descritos.**

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 904ef085-c20e-4962-8074-5dbf01c321be.**

**Situação cadastral extraída em 14/02/2019 09:10:42.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2019



Página: 2 de 2

275



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1997762/2019

Válida até: 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** JOSELENA DINI GUIMARAES TARDELLI

**C.P.F.:** 081.780.648-20

**Endereço:** Rua MARIA MORON MORAD, 88  
GRANJA OLGA  
18017-196 - SOROCABA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0601684220

**Expedido em:** 28/02/1989

**Registro Nacional do Profissional:** 2603103067

#### Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492203484344	quitada em	30/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200840751	quitada em	14/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204182163	quitada em	25/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170515726	quitada em	31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180016920	quitada em	31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190003482	quitada em	30/01/2019

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1997762/2019 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 454df7a5-4313-4876-8013-a93873f698ee.**

**Situação cadastral extraída em 14/02/2019 09:12:29.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2019

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 1997779/2019

**Válida até:** 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** MARCO ANTONIO BELDI

**C.P.F.:** 794.694.698-87

**Endereço:** Avenida JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 154  
CENTRO  
18110-901 - VOTORANTIM - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0600457067

**Expedido em:** 28/06/1976

**Registro Nacional do Profissional:** 2604849909

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492203496040	quitada em 30/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200847152	quitada em 14/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204197160	quitada em 25/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170515756	quitada em 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180016945	quitada em 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190003591	quitada em 30/01/2019

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: C1 - 1997779/2019 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 897368e0-5917-418e-9fe4-90f289d6bec9.**

**Situação cadastral extraída em 14/02/2019 09:18:27.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2019

B

gh



Página: 2 de 2

279

2

3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1997784/2019

Válida até: 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** JOSE ROBERTO DE ALMEIDA LOURENCO

**C.P.F.:** 255.012.388-37

**Endereço:** Rua ELIAS RODRIGUES CLARO, 605 COND RESID BALI - RUA UM,11  
JARDIM SÃO CARLOS  
18046-390 - SOROCABA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5061798532

**Expedido em:** 26/03/2004

**Registro Nacional do Profissional:** 2604692309

#### Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

do artigo 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, acrescidas de análise de sistemas computacionais, seus serviços afins e correlatos, conforme Resolução n. 380/93.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492203497640	quitada em 30/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200849651	quitada em 14/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204199368	quitada em 25/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170515764	quitada em 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180016949	quitada em 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190003604	quitada em 30/01/2019

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,



Página: 1 de 2

280



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1997784/2019 Página 2/2

sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 6847e200-0529-46d2-bb34-82363dcf74de.

Situação cadastral extraída em 14/02/2019 09:20:29.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2019

B

M



↙

↘



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1997787/2019

Válida até: 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** FLAVIO RAMOS DA SILVA

**C.P.F.:** 340.772.558-21

**Endereço:** Rua PROFESSOR ANTÔNIO RODRIGUES CLARO SOBRINHO, 230 BLOCO C AP 196  
JARDIM SÃO CARLOS  
18046-340 - SOROCABA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5063315881

**Expedido em:** 22/03/2010

**Registro Nacional do Profissional:** 2608305148

#### Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492203501141	quitada em 30/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200855457	quitada em 14/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204204361	quitada em 25/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170515782	quitada em 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180016969	quitada em 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190003660	quitada em 30/01/2019

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



Página: 1 de 2

282





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1997787/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 863a8375-4f4c-40e8-a834-5f302830a015.

Situação cadastral extraída em 14/02/2019 09:21:51.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2019

B

vd



Página: 2 de 2

283

ad



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 1997848/2019

**Válida até:** 31/12/2019 /

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** RICARDO CUNHA DE SENA /

**C.P.F.:** 296.274.968-20

**Endereço:** Rua FRANCISCO GRISAN, 00331  
GRANADA  
18120-000 - MAIRINQUE - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5061479894

**Expedido em:** 17/03/2006

**Registro Nacional do Profissional:** 2601441518

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492203504841	quitada em 30/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200858952	quitada em 14/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204204760	quitada em 25/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170515792	quitada em 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180016997	quitada em 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190003686	quitada em 30/01/2019

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1997848/2019 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 0a2edb4a-9b94-4640-8d44-6c4063c52dcf.**

**Situação cadastral extraída em 14/02/2019 09:43:37.**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2019

b

pm



Página: 2 de 2

285



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 1997789/2019

**Válida até:** 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** MARCEL TAVARES MIYASATO

**C.P.F.:** 273.756.328-39

**Endereço:** Rua ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA, 337 QUADRA B10 LOTE 24  
IBITI ROYAL PARK  
18087-015 - SOROCABA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5060585398

**Expedido em:** 10/03/2006

**Registro Nacional do Profissional:** 2606151844

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492252103448	quitada em 10/07/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492226221552	quitada em 03/02/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492253454368	quitada em 31/05/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160965744	quitada em 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170515805	quitada em 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180017016	quitada em 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190003697	quitada em 30/01/2019

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



Página: 1 de 2

286



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1997789/2019 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 5cf26f5a-cd52-4c38-b044-996c0ff15f98.**

**Situação cadastral extraída em 14/02/2019 09:23:52.**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SOROCABA**, situada à **Rua: MESSIAS PEREIRA DE PAULA, 22, JARDIM PIRES DE MELLO, SOROCABA-SP, CEP: 18046-640**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de fevereiro de 2019

\$

AL



Página: 2 de 2

287

M



**Prefeitura Municipal de Votorantim**  
"Capital do Cimento"

Secretaria de Finanças  
Departamento de Lançamento e Cadastros  
Cadastro Fiscal

**CERTIDÃO N.º 009/2019**



24 JUN. 2019

Conforme solicitado através do processo 4414/2019, **CERTIFICO** que a empresa **SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Juscelino K. de Oliveira, n.º 154 – Blocos A, B e C, Lageado - Votorantim inscrita no C.N.P.J. 06.965.293/0001-28, está cadastrada nesta Prefeitura sob o n.º **14665**, iniciando suas atividades em 06/12/2004 através do processo n.º 186/2005, atualmente com licença para o seguinte ramo de atividade:

- a) Prestação de serviços relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registros de Infrações de Trânsito, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico; e a Comercialização, importação e exportação de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados;
- b) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento, manutenção, conservação e operação de sistemas de comunicação visual, e sinalização viária; sinalização de segurança rodoviária convencional e eletrônica; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de programas de segurança viária; serviços e projetos de engenharia de tráfego rodoviário e segurança de trânsito, operação, gerenciamento e apoio técnico;
- c) Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, e ainda, serviços de conservação em geral;
- d) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, tais como modernização, otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura de rede de iluminação pública em geral.
- e) Desenvolvimento e implantação de sistema de contagem e controle permanente de tráfego nas rodovias; fornecimento, implantação e operação de Sistema Integrado de Controle de Tráfego urbano (software, equipamentos e obras) e implantação de sistema integrado de captura e reconhecimento eletrônico;
- f) Fornecimento de materiais/ equipamentos, obras e serviços para restauração e recuperação de rodovias;
- g) Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de gestão/ administração das áreas destinadas ao estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos e privados;
- h) Auditoria e processamento de imagens, gerenciamento e cadastramento de Autos de Infração convencionais e eletrônicos, microfilmagem, transmissão de dados e imagens, e guarda e armazenamento de documentos, CD's e microfiches;
- i) Cadastramento microfilmagem e acompanhamento de recursos Administrativos e de Defesa Prévia, suporte administrativo às JARIs e atendimento ao público no que tange a recursos, e informações sobre multas em geral;
- j) Elaboração e execução de programas de Educação, formação e treinamento de agentes de fiscalização e operação de trânsito;
- k) Fornecimento e instalação de software gráfico para gerenciamento de implantação e remoção de elementos de sinalização viária, regulamentação e/ou advertência de trânsito;
- l) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sinalização semafórica nas diversas modalidades, incluindo software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (CTA);
- m) Fornecimento, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV), em ambientes fechados, bem como em vias e logradouros públicos ou privados, incluindo o monitoramento das imagens;
- n) Exploração, administração de rodovias e praças de pedágio;
- o) Locação de equipamentos;





## Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Secretaria de Finanças  
Departamento de Lançamento e Cadastros  
Cadastro Fiscal

- p) Fornecimento de equipamentos, gerenciamento, prestação de serviços, implantação e desenvolvimento de projeto para sistemas de arrecadação de tarifas dos sistemas de transportes urbano, interurbano e interestadual públicos ou privados;
- q) Indústria, comércio, importação e exportação de materiais e equipamentos relacionados a rastreabilidade em geral;
- r) Elaboração e desenvolvimento de projetos e pesquisas na atualização e desenvolvimento de produtos plásticos, elétricos e eletrônicos para a rastreabilidade em geral;
- s) Prestação de serviços de desenvolvimento, instalação, manutenção e de assistência técnica para produtos "hardware", "software" ou sistemas integrados de rastreabilidade em geral;
- t) Prestação de serviço de inspeção técnica de veículos para atestar as reais condições dos itens de segurança e de controle de emissão de gases poluentes e ruído;
- u) Industrialização de equipamentos relativos ao Gerenciamento de Tráfego e Registro de Infrações de Trânsito e seus agregados, bem como a prestação dos demais serviços correlatos, tais como, gerenciamento, operação, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos através de Sistema Integrado e Informatizado de Controle Eletrônico;
- v) Elaboração de projetos, planejamento, implantação, gerenciamento e manutenção de rede de distribuição de gás natural (canalização, instalação de cabos e demais serviços correlatos);
- w) Construção civil inclusive, instalações elétricas de alta e baixa tensão, hidráulicas, de ar condicionado e cabines primárias de qualquer tipo;
- x) Projetos e prestações de serviços técnicos de engenharia civil em geral;
- y) Compra e venda de materiais de construção em geral;
- z) Prestação de serviços na área de informática, como desenvolvimento, instalação, implantação e manutenção de hardware e software, assessoria técnica, bancos de dados, eletrônica e outros;
- aa) Desenvolvimento e Licenciamento de softwares, incluindo os que permitem a realização de customizações: outorga de autorização de uso de programas de informática (software), incluindo os customizáveis;
- bb) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda para atender às necessidades de clientes, programação com uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de informática desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda;
- cc) Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, compreendendo os serviços de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia;
- dd) Prestação de serviços de elaboração de projetos, implantação, gestão e operacionalização de sistemas fixos e portáteis de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados, incluindo, sem limitação, a emissão de AIP e relatórios gerenciais;
- ee) Gerenciamento de pátio para recolhimento e guarda de veículos infratores, por meio de operação de guincho e serviços correlatos; e
- ff) Participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista.

Esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ou até que fique constatada alteração no seu objeto social.

Votorantim, 13 de junho de 2019.



*Liliane Cenedella Molina*  
Chefe de Serviço de Cadastro  
Fiscal e Imobiliário



Votorantim/SP, 27 de junho de 2019

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Ref.: **EDITAL DE PREGÃO Nº 97/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2019**

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta pasta, contendo os "Documentos de Habilitação", tem suas páginas vistas, carimbadas e numeradas seqüencialmente de 001 à 290 incluindo esta.

  
\_\_\_\_\_  
Joselena Dini Guimarães Tardelli - Procuradora  
**RG 13.015.168-3 CPF 081.780.648-20**  
**SPLICE Indústria, Comércio e Serviço Ltda.**  
Fone: 15 3353-8406 fax 15 3353-8340  
e-mail [comercial.radar@splice.com.br](mailto:comercial.radar@splice.com.br)



290